



Nº 01- 09/01/13

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E TREZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião de dois mil e treze da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, João António Abrantes Caldeira, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES AO LARGO BANHA DE ANDRADE EM MONTEMOR-O-NOVO” – REVISÃO DE PREÇOS Nº3

B) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO” – AUTO DE VISTORIA

C) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº9

D) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO EMPRESAS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

E) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO EMPRESAS” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº9

F) EMPREITADA DE “ ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

G) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 13

H) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº15

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Nº11 E Nº12 E PPI Nº8 E Nº9

C) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO 2013

D) TROCA DE VIATURA/TÁXI 86-16-FX PELA VIATURA 83-57-LS

4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Handwritten signatures and initials:
Handwritten signature: *Handwritten signature*
Handwritten initials: *Handwritten initials*

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE NOVEMBRO DE 2012
B) PEDIDO DE APOIO PARA FESTA DE NATAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE SANTIAGO DO ESCOURAL

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) CLASSIFICAÇÃO DO PAÇO DA QUINTA DE S. FRANCISCO

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA 2013

B) CAME – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO – PINTURA EXTERIOR DA EBI Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO

8. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO PARA 2013

9. PROPOSTAS DE ATAS Nº23 DE 07/11/12 E Nº24 DE 21/11/12

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de antes da Ordem do Dia

Felicitações de Bom Ano Novo

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar a senhora Presidente para desejar a todo o executivo um bom Ano Novo e de trabalho.

Período de Atendimento ao Público durante as reuniões de Câmara Municipal

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes reforçando o seu pedido, para que o período de Atendimento de Municípes durante as reuniões de Câmara Municipal, que atualmente são às 20h30m, pudesse ser às 18h. Manifesta o seu descontentamento por não ter sido aceite a sua sugestão, entendeu pelo email enviado pela senhora Presidente que haveria interesse na alteração por parte dos senhores Vereadores do PS, mas tal não foi aceite, julga que seria mais benéfico para todos, municípes e eleitos.

Retomou a palavra a senhora Presidente para dizer que consultou todos os eleitos sobre esta questão, enviando um email, no sentido de recolher a opinião de todos, concluindo não haver motivo para alterar o horário, até porque não há garantia de haver mais público.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que já percebeu que a decisão está tomada e não vai ser alterado, no entanto, lamenta que não haja vontade de mudar. Disse que tal como referiu no email que enviou à senhora Presidente, respeita a decisão, mas não aceita que a justificação apresentada seja a falta de motivo para mudar, quando foram referidos vários motivos para se mudar, nomeadamente o facto das 20h30m ser hora de jantar e ser considerado horário nobre nos vários canais de televisão, ter em conta que os Vereadores da oposição não moram na cidade, tem que se deslocar para ir jantar e depois voltarem, são alguns dos motivos já referenciados anteriormente. É uma opção ou política e respeita essa opção, agora dizer-se que não há motivo é que não pode ser.

De novo no uso da palavra a senhora Presidente disse que houve da sua parte um compromisso aqui em reunião de Câmara Municipal, que iria analisar esta questão, e foi o que aconteceu. Concluiu, pela experiência de anos anteriores não ser o horário o motivo pela qual as pessoas não vêm ao atendimento.

Handwritten signature: J. Mendes

1 Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto referindo que não concorda com a forma
2 como o assunto aqui está a ser exposto. O assunto foi abordado numa reunião anterior, portanto o que
3 esperava era que viesse agora agendado um ponto para poder ser votado. Não concorda que seja tratado
4 desta forma, a senhora Presidente vai ver e depois chega à conclusão que não se muda nada. Deveria ser
5 tida em conta a opinião dos Vereadores do PS neste caso, porque vão para Lisboa e assim têm que ficar no
6 mínimo até às 21h por causa do período de atendimento de munícipes, quando por vezes as reuniões
7 terminam mais cedo.

8 Voltou a referir, o senhor Vereador Vicente Roque, que não concorda com o motivo apresentado pela
9 senhora Presidente ao dizer que não vê motivos para alterar, é apenas uma questão de ordem política.

10 Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para dizer que não concorda com a intervenção
11 do senhor Vereador Rogério Pinto, porque a senhora Presidente disponibilizou-se para discutir o assunto
12 em reunião de Câmara Municipal e assim, foi feito. Recolheu a opinião de todos os Vereadores, registou e
13 concluiu não ser necessário alterar.

14 De novo no uso da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto disse que se esta questão fosse tida em conta
15 teria sido agendado um ponto na ordem de trabalhos e não foi apenas está a ser falado no PAOD (Período
16 Antes da Ordem do Dia), porque a senhora Vereadora Maria de Lurdes levantou a questão, só que no
17 PAOD não lugar a deliberação, portanto deveria ser discutido na ordem de trabalhos e não no PAOD.

18 Retomou a palavra a senhora Presidente para dizer que não vê inconveniente que o assunto seja agendado
19 na próxima reunião de Câmara Municipal.

Estacionamento junto da Escola EB 2,3 de Montemor-o-Novo (C+S)

23 Seguidamente interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes, alertando mais uma vez para um pedido que
24 já tinha feito, relativamente ao estacionamento junto da escola EB 2,3 (C+S), já referiu esta questão várias
25 vezes aqui em reunião de Câmara, mas a situação não está resolvida, com a agravante que a GNR está no
26 local constantemente a mandar circular o trânsito, não permitindo paragens junto à escola. Tem-se tornado
27 ainda mais difícil a situação de quem vai levar e buscar as crianças à escola.

28 Sobre esta matéria, a senhora Presidente disse que será o senhor Vereador João Caldeira a falar sobre o
29 assunto em causa.

30 Tomou a palavra o senhor Vereador João Caldeira para informar que já está pensada uma solução imediata,
31 que não resolve totalmente o problema, mas é a solução que de imediato vem minimizar este problema.
32 Vamos colocar um sinal no início da rua junto ao muro da escola com a proibição de estacionar para além
33 de 10 minutos, assim as pessoas que estacionavam ali o dia todo já não o poderão fazer, libertando assim o
34 espaço para as pessoas que vão buscar e levar as crianças. Disse também o senhor Vereador que já
35 comunicou esta situação à Escola e à GNR. Falou também com o GUS sobre a possibilidade de se poder
36 fazer um estacionamento do lado esquerdo da escola aproveitando aquele espaço que é do GUS.

Informação sobre tiroteio junto do acampamento cigano

40 Retomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que soube pelos moradores da Quinta
41 da Nora, que junto do acampamento cigano houve meia hora de tiroteio, por ocasião da passagem de ano.
42 Pede informação à senhora Presidente, enquanto membro do Conselho Municipal de Segurança se tem
43 conhecimento desta situação e quais as diligências que foram tomadas.

44 Em relação a esta matéria, a senhora Presidente disse não ter conhecimento da situação, no entanto regista
45 e vai tentar saber junto da GNR o ponto de situação.

Cobertura do Mercado Municipal

49 De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes pediu informação sobre o ponto de
50 situação da cobertura do Mercado Municipal, uma vez que passou algum tempo e está tudo na mesma, a
51 situação tem vindo a agravar-se e não vê a solução para o problema avançar.

Handwritten signatures:
H. Pinto
Lurdes

1 Interveio novamente a senhora Presidente referindo que já falou anteriormente sobre esta questão, a
2 situação mantém. O projeto de recuperação do Mercado não avançou, mas o projeto de recuperação global
3 do telhado, esse sim, está concluído falta vir a reunião de Câmara Municipal para apreciação.

4 **ORDEM DE TRABALHOS**

7 **1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

9 **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**

10
11 No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Vereador João
12 Caldeira submeteu à consideração do executivo os seguintes processos de Licenciamento e Requerimentos:

14 **Processos de Licenciamento**

15
16 De: MARIA MADALENA DA SILVA CÁRDIA MARQUES, requerendo aprovação do projeto de
17 arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia e anexo
18 sitos na Rua Fernando Namora, lote 47, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico
19 responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

20 Data de entrada do requerimento: 11/12/2012

21 Tem parecer da DAU

22 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente
23 Roque, deferir nos termos do parecer dos serviços.

24
25 De: ANA FILIPA MATIAS VELOS A, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento
26 das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Courela do Chão,
27 freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Susana Isabel Ferreira Castelo,
28 arquiteta.

29 Data de entrada do requerimento: 6/12/2012

30 Tem parecer da DAU

31 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente
32 Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

33
34 De: JOSÉ PAULINO DE SOUSA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra
35 de construção de muro e portão de acesso a levar a efeito no prédio rústico denominado por Senhora da
36 Conceição, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus
37 Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

38 Data de entrada do requerimento: 28/11/2012

39 Tem parecer da DAU e da CCDRA

40 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente
41 Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

42
43 De: CIDÁLIA DA CONCEIÇÃO BALHOTE BENTO e OUTRAS, requerendo aprovação do projeto de
44 arquitetura e licenciamento da obra de construção de portão a levar a efeito no prédio sito na Rua Dr.
45 Magalhães de Lima, n.º41, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Custódio
46 Joaquim de Oliveira Barroso, agente técnico de arquitetura e engenharia.

47 Data de entrada do requerimento: 26/11/2012

48 Tem parecer da DAU

49 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente
50 Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

51
52 De: ANTÓNIO MARQUES DOS SANTOS MOUSINHO ALMADANIM, requerendo aprovação do
53 projeto de arquitetura para a obra de remodelação de habitação e construção de piscina a levar a efeito no

Handwritten signature and text:
Handwritten signature: *Handwritten signature*
Handwritten text: *Handwritten text*

1 prédio sito na Rua do Calvário, n.º 27, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico
2 responsável João Paulo Varela Rubim Lopes Ferreira, arquiteto.
3 Data de entrada do requerimento: 2/11/2012 e 7/12/2012
4 Tem parecer da DAU
5 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente
6 Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

7 8 Requerimentos diversos

9
10 De: CARLA AMARINA DOS SANTOS PARREIRA, requerendo faseamento da obra de construção de
11 moradia a erigir no Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

12 Data de entrada do requerimento: 6/12/2012

13 Tem parecer da DAU

14 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos
15 serviços.

16
17 De: ESCOUCOMB - COMBUSTÍVEIS ALENTEJANOS, LDA., requerendo emissão de alvará de
18 exploração para o posto de abastecimento sito em Mouzinhos, freguesia de Santiago do Escoural.

19 Data de entrada do requerimento: 10/12/2012

20 Tem parecer da DAU

21 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos
22 serviços.

23 24 2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

25 26 **A) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E** 27 **INFRA-ESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES AO LARGO BANHA DE ANDRADE EM** 28 **MONTEMOR-O-NOVO” – REVISÃO DE PREÇOS Nº3**

29
30 Seguidamente foi o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte
31 proposta:

32
33 *“A empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., apresentou o Cálculo do Valor da Revisão de Preços nº3*
34 *da empreitada em epígrafe (quadros em anexo), que se traduz num total de:*

35 *Revisão de Preços 03 8.479,04€*

36 *Valor anteriormente faturado 7.921,92€*

37 *(Revisão de preços 02)*

38 *Total 557,12€*

39 *Total: Quinhentos e cinquenta e sete euros e doze cêntimos.*

40 *Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

41 *Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à*
42 *Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado.*

43 *Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

44 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria
45 de Lurdes, aprovar a Revisão de Preços nº3, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

46 47 **B)EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE** 48 **ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS EM** 49 **CIBORRO” – AUTO DE VISTORIA**

50
51 Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo
52 o seguinte Auto de Vistoria:

1 “Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de libertação parcial da
2 caução, realizada a 22 de novembro de 2012, referente aos trabalhos executado pelo empreiteiro
3 CONSDEP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA.

4 Ao abrigo do Artigo 4º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto.

5 Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

6 A U T O D E V I S T O R I A

7 (Artigo 4º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de Agosto)

8 da empreitada:

9 "Pavimentação e Renovação de Infraestruturas de Abastecimento de Água na Rua de Valenças e na Rua
10 das Alfaias em Cíborro"

11 executada por:

12 CONSDEP - Engenharia e Construção, S.A.

13 Aos vinte dias do mês de novembro de 2012, no local dos trabalhos da obra acima designada,
14 compareceram os Srs.: Vítor Manuel Boieiro Cotovia, Técnico Superior, Eng.º Civil, Chefe da Divisão de
15 Obras, Águas e Saneamento, Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior, Eng.º Civil em representação da
16 Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Sr. Gabriel Borralho, Eng.º, em representação da empresa
17 adjudicatária, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à
18 receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

19 Tendo-se vistoriado a obra verificou-se que a mesma se encontra em condições com exceção da
20 necessidade da correção de 2 m2 de passeio na Rua das Alfaias que contudo, não é impeditivo da
21 libertação da caução requerida (75%).

22 E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser
23 assinado por todos os intervenientes."

24 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria, referente à
25 empreitada mencionada em epígrafe.

26 27 **C)EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” –** 28 **AUTO DE MEDIÇÃO Nº9**

29
30 Retomou novamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

31
32 “Propõe-se á Câmara a aprovação do Auto de Medição nº9, referente aos trabalhos executados pela
33 empresa COMPORTO - Sociedade de Construções, S.A..

34 Valor dos trabalhos - 28.645,20 €

35 Vinte e oito mil seiscientos e quarenta e cinco Euros e vinte cêntimos.

36 A este valor acrescerá o IVA á taxa legal em vigor.

37 Ao abrigo dos artigos 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº
38 18 / 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278 / 2009 de 2 de Outubro.

39 Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

40 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria
41 de Lurdes, aprovar o Auto de Medição Nº9, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

42 43 **D) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO** 44 **EMPRESAS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

45
46 Tomou novamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

47
48 “Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do pedido de prorrogação de prazo de execução por
49 mais 90 dias, com base na fundamentação apresentada pelo empreiteiro, ao abrigo dos artigos 298.º, 373.º
50 e 374º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado
51 pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa BETONIT -
52 Engenharia e Construções, Lda.

53 Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

Handwritten signatures:
A. Pinetra
M. de Lurdes

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Prorrogação do Prazo de Execução por mais 90 dias, da empreitada mencionada em epígrafe.

E) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO EMPRESAS” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº9

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição ao abrigo do artigo 387.9 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa BETONIT- Engenharia e Construções, Lda.

Valor dos trabalhos 46.442,48 €

Valor do auto por extenso: quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores - 368.605,07 €

Valor percentual acumulado de execução física - 60,32 %

Valor percentual do auto em aprovação - 7,60 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Medição nº9, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

F) EMPREITADA DE “ ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentado a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227.º e 228.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

da empreitada:

" ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA"

executada por:

MAURÍCIOILTO

Aos vinte dias do mês de novembro de 2012, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs.: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Técnico Superior, Eng.º Civil, Chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento, Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior, Eng.º Civil em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Sr. José do Rego Ramalho, Eng.º Civil, em representação da empresa adjudicatária, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada supra mencionada.

*Após
Lurdes*

G) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 13

Retomou novamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º13, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos 8.877,67 €

Valor do auto por extenso: oito mil oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores - 768.610,15 €

Valor percentual acumulado de execução física - 85,11 %

Valor percentual do auto em aprovação - 0,98 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Medição Nº13, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

H) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº15

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 15, referente aos trabalhos executados pela empresa OLIVEIRAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Valor dos trabalhos - 32.622,95€

Trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Medição nº15, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número sete mil cento e sessenta e três a sete mil quatrocentos e setenta e dois no valor de duzentos mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta e sete cêntimos.

B) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Nº11 E Nº12 E PPI Nº8 E Nº9

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às alterações orçamentais nº11 e nº12 e PPIs nº8 e nº9 de 2012.

C) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO 2013

Fazendo uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

Handwritten signature: Lurdes

1
2 “A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem vindo anualmente a constituir Fundos de Maneio de
3 acordo com o nº 7 do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Montemor-o-
4 Novo publicado no Apêndice nº 151 II Série nº 276 de 29 de Novembro de 2002, conjugado com o nº 2 do
5 Regulamento Interno dos Fundos de Maneio aprovado em Reunião de Câmara em 09/10/2009.
6 Com a entrada em vigor da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, adiante designada por LCPA – Lei dos
7 Compromissos e Pagamentos em Atraso e do Dec-Lei nº 127/2012 de 21 de Junho que visa estabelecer a
8 sua regulamentação, a assunção do compromisso ocorre no momento de constituição e reconstituição do
9 fundo de maneio e é objeto de compromisso pelo seu valor integral, a qual deve ter caráter mensal e
10 registo na despesa em rubrica de classificação económica adequada, conforme estabelece o art.º 10 da
11 regulamentação da LCPA.

12 Uma vez que a presente Lei tem natureza imperativa sobre qualquer norma que disponha em sentido
13 contrário, e uma vez que os Regulamentos acima mencionados se encontram em fase de alteração, propõe-
14 se que a Câmara Municipal delibere:

15 1- A Constituição de Fundo de Maneio no montante de 3.000,00€ e com carácter mensal para o ano de
16 2013.

17 2- A assunção de nº de compromisso quer na constituição quer mensalmente e pelo seu valor integral.

18 3- A atribuição da responsabilidade do Fundo de Maneio ao Coordenador Técnico da Secção de
19 Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira e, na sua substituição à
20 Assistente Técnica Maria Aurora Barroso.

21 4- A possibilidade de delegação de competência no responsável do Fundo de Maneio pela Distribuição
22 Mensal pelas seguintes Divisões:

23 Chefe DASU – 200,00

24 Chefe DAO – 1500,00

25 Chefe DCDJ – 500,00

26 Chefe DOAS – 150,00

27 5- Todos os outros Divisões/Serviços, e em caso de necessidade deverão solicitar pedido interno (PI) ao
28 responsável do Fundo de Maneio, a quem competirá verificar a utilização legal do mesmo.

29 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

30 31 **D) TROCA DE VIATURA/TÁXI 86-16-FX PELA VIATURA 83-57-LS**

32
33 Interveio novamente a senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:

34
35 “Em 20-12-2012 Leontina Maria Beldroega do Rosário, contribuinte nº 150469926, titular da licença de
36 táxi nº 7 emitida por esta Câmara Municipal em 27-12-2005 e com averbamento em seu nome por
37 Deliberação de Câmara de 18-07-2008, requereu através de requerimento nº 28633/12, a substituição do
38 veículo Mercedes Benz Modelo 190D matrícula 86-16-FX, pelo veículo Mercedes Benz Modelo C220 CDI
39 matrícula 83-57-LS, para o exercício da atividade de transporte em táxi.

40 O processo foi instruído e cumpre o estipulado no nº 2 do artigo 31º e artigo 32º c) do Regulamento da
41 atividade de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros.

42 Para o efeito e de acordo com o Manual de Procedimentos, entregou os seguintes documentos:

43 1 - Fotocópia do cartão de cidadão

44 2 – Licença de táxi

45 3 – Documento Único automóvel do veículo a substituir (86-16-FX)

46 4 – Documento Único Automóvel do veículo substituto (83-57-LS)

47 5 – Cópia de certificado de aptidão profissional de motorista de táxi

48 6 – Cópia do documento de inspeção técnica periódica do novo veículo (83-57-LS)

49 7 – Cópia do Alvará nº 4750/2008 emitido pelo IMTT, onde posteriormente vai ser averbado o novo
50 veículo, cuja cópia será apresentada pelo requerente nestes serviços para constar no processo.

51 8 – Não apresentou certidão do registo da sociedade emitida pela conservatória do registo comercial, por
52 ser em nome individual.

53 Compete à Câmara Municipal (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o assunto.

Handwritten signature: João Carlos

1 *Submete-se à apreciação superior.”*

2 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3 4 **4.AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

5 6 **A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DE SUPLEMENTOS** 7 **ALIMENTARES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE** 8 **NOVEMBRO DE 2012**

9
10 Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

11
12 *“Tendo em consideração que onze alunos integrados no escalão A de capitação que frequentam no ano*
13 *letivo 2011-12, o 3º/4º ano nas EB nº1, nº2 e nº3 de Montemor-o-Novo necessitaram de suplemento*
14 *alimentar no mês de novembro de 2012 este foi disponibilizado pelo Bufete Escolar da EB 2,3 S. João de*
15 *Deus.*

16 *O valor do suplemento alimentar deverá ser pago ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com*
17 *sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o*
18 *seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

19 *O valor total da verba é de 86,20 € (oitenta e seis euros e vinte cêntimos) correspondente ao suplemento*
20 *alimentar servido aos 11 alunos no mês de novembro de 2012.”*

21 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do referido
22 suplemento.

23 24 **B) PEDIDO DE APOIO PARA FESTA DE NATAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE SANTIAGO DO** 25 **ESCOURAL**

26
27 De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a
28 proposta que abaixo se transcreve:

29
30 *“Na sequência do solicitado por ofício a 7 de dezembro de 2012, pela associação de pais de Santiago do*
31 *Escoural no qual apresenta o programa e orçamento para realização a 14 de Dezembro de 2012, da festa*
32 *de Natal 2012, evento esse que está previsto no respetivo plano de atividades do presente ano letivo,*
33 *solicitam à Câmara Municipal um apoio financeiro para que possa realizar a atividade proposta.*

34 *Com base no artigo 23º, alínea b) do RAMA, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 150,00 €*
35 *(cento e cinquenta euros) que corresponde a 30 % do valor global do orçamento.”*

36 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

37 38 **5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

39 40 **A) CLASSIFICAÇÃO DO PAÇO DA QUINTA DE D. FRANCISCO**

41
42 Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

43
44 *“Na sequência da solicitação do Sr. António Vacas de Carvalho com vista à classificação do Paço da*
45 *Quinta de D. Francisco como Imóvel de Interesse Municipal, e tendo em conta que todos os procedimentos*
46 *e requisitos com vista a essa classificação já foram cumpridos proponho a deliberação em reunião de*
47 *câmara da classificação do Paço da Quinta de D. Francisco como Imóvel de Interesse Municipal.*

48 *Para fundamentação do processo remete-se os seguintes documentos:*

- 49 *- Ofício do IPPAR remetendo para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a classificação do imóvel;*
 - 50 *- Fundamentação da decisão de classificação;*
 - 51 *- Dados históricos sobre o Imóvel;*
 - 52 *- Outros documentos relevantes;”*
- 53

Handwritten signature: J. Soares

O documento tem o seguinte despacho da Senhora Presidente: “*Deferido. Atendendo ao prazo de resposta emita-se declaração comprovativa da classificação. Apresente-se a reunião de Câmara municipal para ratificação.*”

Os referidos documentos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA 2013

De novo no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“De acordo com o Decreto-Lei 42/2008 as Câmaras Municipais devem aprovar e publicar o seu plano anual de feiras e locais, públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos.

Previamente à aprovação do plano anual de feiras as Câmaras Municipais devem solicitar parecer das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente de associações representativas dos feirantes e dos consumidores. Neste sentido foram consultadas a Federação Nacional das Associações de Feirantes e a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor. Nenhuma das entidades se pronunciou até à data indicada pela Câmara Municipal (07/12/2012).

Assim, de acordo com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 42/2008 de 10 de Março propõe-se a aprovação do seguinte plano de feiras para o ano 2013:

1) - Mercados Mensais a realizar no 2.º Sábado de cada mês, exceto no mês de Setembro, no Parque de Exposições Municipal;

2) - Feira da Luz a realizar no 1.º Domingo de Setembro, no Parque de Exposições Municipal.”

Intervio seguidamente o senhor Vereador Rogério para questionar se não teria ficado acordado que seria apresentada uma proposta em alternativa à Feira de Maio, uma vez que o documento não referencia esta questão, pede informação sobre qual o ponto de situação.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador João Marques referindo que efetivamente houve aqui esta discussão na Câmara Municipal que seria analisada a possibilidade de apresentação de propostas em alternativa à Feira de Maio. No entanto, os serviços ainda não elaboraram nenhuma proposta. Propõe que o Plano de Feiras seja dividido e votado em separado, aprovar o Plano de Mercados Mensais e que o Plano de Feiras baixe aos serviços para vermos a possibilidade de apresentação de propostas.

Tomou a palavra seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para manifestar a sua disponibilidade para discutir e apresentar propostas para substituição da Feira de Maio. Disse ainda, que o Mercado Mensal também está insignificante, principalmente em comparação com outras localidades, sugere que se faça também uma análise no sentido de se poder melhorar esta situação.

Intervio novamente a senhora Presidente para dizer que regista a sugestão da senhora Vereadora Maria de Lurdes e que aceita a proposta do senhor Vereador João Marques.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Ponto 1) “*Mercados Mensais*. Deliberou ainda que o Ponto 2) “*Feira da Luz*” baixe aos serviços para melhor análise, nomeadamente ver a possibilidade de apresentação de propostas em alternativa à Feira de Maio.

B) CAME – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal aprovou em 20/06/2012 os seguintes documentos do CAME – Centro de Acolhimento às Micro e PME do concelho de Montemor-o-Novo:

- Documentos Estratégicos;

- Normas de Funcionamento;

Handwritten signature: J. L. L. L.

1 - *Formulário de Candidatura.*

2 *Uma vez que os ateliers são individualizados, dispondo cada um de contadores de água e eletricidade*
3 *propõe-se a alteração do documento estratégico, passando o texto do pacote básico a ter a seguinte*
4 *redação:*

5 ***Pacote Básico – Espaços de Escritório – Serviços incluídos na mensalidade:***

6 *a) Espaço mobilado e equipado com climatização e domiciliação fiscal;*

7 *b) Serviço de comunicação (reencaminhamento de chamadas, utilização de telefone, fax e internet, receção*
8 *e distribuição de correio);*

9 *c) Utilização de sala de reuniões/formação, sujeita a marcação prévia e num limite de h/mês;*

10 *d) Custos de água, eletricidade, manutenção de climatização e limpeza incluídos;*

11 *e) Segurança /vigilância do edifício.*

12 ***Pacote Básico – Ateliers – Serviços incluídos na mensalidade:***

13 *a) Espaço mobilado e equipado com climatização e domiciliação fiscal;*

14 *b) Serviço de comunicação (reencaminhamento de chamadas, utilização de telefone, fax e internet, receção*
15 *e distribuição de correio);*

16 *c) Utilização de sala de reuniões/formação, sujeita a marcação prévia e num limite de h/mês;*

17 *d) Segurança /vigilância do edifício.”*

18 *Intervio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes questionando qual a diferença entre Atelier e*
19 *Espaço de Escritório, porque os Ateliers pagam água e luz e os Espaços de Escritório não pagam, já está*
20 *incluído no preço total.*

21 *Tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra referindo que pelo que entende da obra e não do*
22 *documento, o Atelier é um espaço que poderá ser tipo oficina/pequeno armazém, enquanto o espaço de*
23 *escritório tal como o nome indica será mesmo só para tratar da parte administrativa.*

24 *De novo no uso da palavra a senhora Presidente disse que a intenção seria dividir estes dois espaços porque*
25 *os mesmos têm características diferentes, ficando assim diferenciado o que está incluído e o que não está.*

26 *Deliberação:* *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*
27 *Ressalvando que deve ser melhor definido as características de cada um dos espaços, Ateliers e Espaço de*
28 *Escritório.*

30 ***7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS***
31 ***ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE***
32 ***NOSSA SENHORA DO BISPO – PINTURA EXTERIOR DA EBI Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO***

34 *De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira submeteu à consideração do executivo a*
35 *proposta que abaixo se transcreve:*

37 *“1. Tendo presente o ofício da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo,*
38 *sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 213/2012 de 27/07/2012, onde é apresentado um o*
39 *orçamento referente à obra;*

40 *2. Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do Protocolo de Descentralização de*
41 *Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora*
42 *do Bispo, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência*
43 *para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;*

44 *3. Considerando a existência de fundos disponíveis e comprometidos sob o n.º 653;*

45 *4. Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a*
46 *Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, nos termos*
47 *da proposta anexa.*

48 ***PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA***
49 ***CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA***
50 ***SENHORA DO BISPO***

51 *Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal*
52 *de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, é acordado, entre ambas as*
53 *entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

Obra:

Pintura exterior da Escola Básica n.º1 em Montemor-o-Novo.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 4040.55€ (Quatro mil e quarenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), já com o IVA incluído à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta, para a realização da obra 2020.28 € (Dois mil e vinte euros e vinte e oito cêntimos), já com o IVA incluído à taxa legal em vigor."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento. Devendo-se corrigir a proposta, onde se lê "totalidade", deverá ler-se "50%".

8. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO PARA 2013

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para apresentar uma proposta elaborada pelo Gabinete de Proteção Civil e Segurança, que se transcreve:

"Tendo em consideração:

1º. O Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo - Aviso n.º 7440/2005, publicado em Diário da República (2.ª Série), nomeadamente onde se lê:

- Art.º 1.º - "... a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apoia ou participa, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, sem fins lucrativos...";

- Art.º 2.º, alínea a) - "...Podem aceder aos apoios todas as instituições sem fins lucrativos com sede no concelho que desenvolvam as atividades referidas no artigo anterior";

- Art.º 3.º, alínea g) - "... a definição da natureza das instituições faz-se de acordo com os seus estatutos e as principais atividades desenvolvidas. Como referência, indicam-se as seguintes: ...Associações de proteção civil";

- Art.º 11.º, alínea a) - "...Consideram-se instituições de proteção civil as que se dedicam predominantemente à proteção civil e prevenção da comunidade em geral contra sinistros e catástrofes (naturais ou não). ...Como referência indicam-se as seguintes: Corporações de bombeiros";

- Art.º 38.º, número 1 - "... Os protocolos visam a concretização de projetos que por motivos de financiamento, interesse local, reciprocidade e complementaridade de objetivos, bem como por vontade das partes envolvidas, justifiquem um acordo formal para a sua concretização...";

2º. O n.º 2 da 1.ª Cláusula do Protocolo estabelecido entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, aprovado em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal em 10 de Outubro de 2001 e assinado em 25 do mesmo mês e ano;

Propõe-se para o ano de 2013 a atribuição de um subsídio ordinário no valor total de 84.571,25 € à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, de acordo com os seguintes:

a) 70.571,25 € (setenta mil quinhentos e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), valor igual ao atribuído à mesma Associação no ano de 2012;

b) 14.000,00 € (catorze mil euros), como compensação pelas funções desenvolvidas pelo Comandante João Coelho enquanto Comandante Operacional Municipal (COM), nomeado por despacho do Presidente desta Câmara Municipal datado de 28 de Junho de 2011, aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 29 de Junho de 2011.

c) Que os valores propostos nas alíneas anteriores sejam pagos em doze prestações mensais."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. PROPOSTAS DE ATAS Nº23 DE 07/11/12 E Nº24 DE 21/11/12

Handwritten signature: Mendes

1
2 **PROPOSTA DE ATA NÚMERO VINTE E TRÊS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
3 **CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE**
4 Transitou para uma próxima reunião de Câmara Municipal.

5
6 **PROPOSTA DE ATA NÚMERO VINTE E QUATRO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA**
7 **DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS**
8 **MIL E DOZE**

9 Tendo o texto da ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi
10 dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos
11 e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi
12 aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo
13 nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de
14 Setembro.

15
16 **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

17
18 Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de munícipes, não estiveram presentes os senhores
19 Vereadores Vicente Manuel Gião Roque, Rogério António Pinto e Maria de Lurdes Vacas de Carvalho.
20 Não compareceu também qualquer munícipe interessado em colocar questões.

21
22 **Aprovação da ata em minuta**

23
24 E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma
25 horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três
26 do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de
27 Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois,
28 de onze de Janeiro e Declarações de Retificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro
29 e número nove, barra dois mil e dois de cinco de março.

30 E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

31
32
33
34 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

35
36 

37 A ASSISTENTE TÉCNICA

38 